



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (28/09/2017).

1 - ABERTURA: SEXAGÉSIMA SEGUNDA (62ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

2 Coríntios 12:10

"Por isso, por amor de Cristo, regozijo-me nas fraquezas, nos insultos, nas necessidades, nas perseguições, nas angústias. Pois, quando sou fraco é que sou forte. "

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Secretaria Municipal da Saúde

Balancete mensal - do mês de agosto do ano corrente. Ofício 23/2017.

2) Da Associação dos Moradores da Canhanduba

Carta Aberta - expondo posição contrária à vinda do Presídio Federal em seu bairro.

3) Da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Resposta de requerimento - Resposta ao requerimento 350/2017, de autoria do vereador Fabrício Marinho. Ofício 1068/2017

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 205/2017 que DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO APRESENTADOS EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO.

Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira

2 - Emenda Substitutiva 9 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA 1 DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Fabrício Marinho, Celia Regina da Costa , Eduardo Ilto Gomes , Marcelo Werner e Renata Narcizo Machado

---Projeto de Lei Complementar 39/2017

3 - Emenda Aditiva 10 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REDAÇÃO DA TABELA VIII DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Rubens Angioletti

---Projeto de Lei Complementar 39/2017

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 377/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à empresa Transpiedade Transportes Coletivos, questionando sobre a possibilidade de divulgação na forma de mensagens educativas e informativas sobre assuntos relacionados ao transporte de passageiros em nossa cidade como; Assentos preferenciais, sobre a necessidade de sermos atentos e solícitos aos que precisam de lugares, novas linhas, horários e alterações como forma de aviso. Toda vez que o usuário fizer a conexão com o sistema de Wi-Fi do veículo. A empresa possui algum projeto parecido com esse a ser implantado em nosso município?

Requerimento Nº 363/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS

- requer que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2017, seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Requerimento Nº 383/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a data de término do contrato de prestação de serviço de fornecimento de merenda escolar da rede municipal? 2) O Poder Executivo tem a intenção de renovar ou aditivar o contrato em vigência deste serviço?

Requerimento Nº 385/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA

- requer o envio de ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações sobre a população em situação de Rua no corrente ano: a) Quais são os protocolos de atendimento para abordagem social da população em situação de Rua? ; b) Quantas pessoas foram conduzidas para as comunidades terapêuticas de tratamento de dependência química no corrente ano?; b.1) Quais são os locais e quantas vagas o município possui em comunidades terapêuticas para tratamento de dependência química?; b.2) Qual o custo mensal de cada vaga?; b.3) Quantas vagas estão preenchidas?; b.4) Qual o déficit de vagas existente? ; b.5) Qual o protocolo de atendimento para encaminhamento dessas pessoas para tratamento de dependência química?; c) Qual o número de pessoas identificadas em situação de Rua em Itajaí?; d) Quantas pessoas foram encaminhadas neste ano para as suas cidades de origem com o compromisso de garantir acolhimento e assistência nas suas chegadas?; e) Quantas pessoas retornaram ao convívio familiar?; f) Quantas mulheres foram acolhidas na Casa Santa Paulina?; f.1) Quantas vagas possui na Casa Santa Paulina?; f.2) Existe déficit de vagas para mulheres nessa condição?; g) Quantas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



peças foram acolhidas pela Pastoral do Migrante para estrangeiro?; h) Qual o horário de funcionamento do serviço de acolhimento e se há algum plantão para domingos e feriados?; i) Se já foi implantado o Consultório de Rua voltado à essa população? Em caso negativo, qual a previsão?; j) Há cadastro ou convênio com a sociedade organizada para acolhimento de pessoas em situação de Rua?; l) Quais são os abrigos conveniados com a secretaria e quantas vagas há em cada um deles?;

Requerimento Nº 387/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (Semasa), solicitando respostas aos seguintes questionamentos acerca da qualidade do abastecimento de água: 1) É sabido que o Semasa realiza testes de qualidade na água fornecida a população de Itajaí e Navegantes. Todavia, estes testes são realizados na estação de tratamento. Sendo a distribuição da água até os pontos de consumo de responsabilidade do Semasa, quando passa água suja pelo hidrômetro, como o Semasa procede para não cobrar dos consumidores pelo produto fornecido fora dos padrões adequados ao consumo? 2) Com relação a captação, armazenamento e utilização de água da chuva: é possível elaborar e postar projeto básico (desenho com informações) na página do Semasa orientando quais as etapas e como as pessoas podem fazer para implantarem este método? 3) Há recursos em caixa para obras referentes ao tratamento, armazenamento e distribuição de água em Itajaí? Caso sim, qual o valor e a fonte dos recursos? 4) No caso do Bairro Paciência, há frequente reclamação de água suja. Qual iniciativa está sendo adotada para solucionar o problema?

Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR

- requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arreamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?

Requerimento Nº 394/2017 do Vereador MARCELO WERNER

- requer a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, para que efetue melhorias nas redes de distribuição de Energia Elétrica, para evitar frequentes quedas de energia, na rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, pois os moradores e comerciantes sofrem com as interrupções abruptas e consequentemente danificações em aparelhos eletroeletrônicos.

Requerimento Nº 395/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO

- com base no Artigo 56, §5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicita a devolução do Projeto de Lei Ordinário 19/2017 para o 1º Secretário e a consequente colocação em pauta regimental, tendo em vista que entre a entrada do PLO na Comissão de Finanças e Orçamento (19/07 com início da contagem em 02/08) e a data



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



deste requerimento (20/09) passaram-se 34 dias úteis, sendo que as regras contidas nos artigos 55 e 56 do Regimento Interno preveem o total de 25 dias úteis para conclusão da análise dos projetos nas Comissões Técnicas. O PLO 19/2017 objetiva a VEDAÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerimento Nº 396/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA

- requer envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, com cópia aos Deputados da Assembleia Legislativa, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, ao DETER - Departamento de Transportes e Terminais, à Promotoria de Justiça de Itajaí e Navegantes, ao Procon de Santa Catarina, e a Empresa de Navegação Santa Catarina LTDA, solicitando que informe os motivos que ensejaram o aumento dos valores das passagens do Ferry Boat, bem como disponibilize a planilha de custo e investimentos da empresa que justifique o referido aumento.

Requerimento Nº 397/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO

- requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, CLARO e VIVO, solicitando a instalação de torre nas imediações da Rua Manoel Bernades, bairro Itaipava, que abranja a U.A.P.A., no município de Itajaí.

Requerimento Nº 260/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA

- requer envio de ofício ao Departamento de Transportes e Terminais do Estado de Santa Catarina (DETER), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Autopista Litoral Sul com os seguintes questionamentos/solicitações: 1) Qual é o órgão responsável pela manutenção das marginais da BR-101, no trecho que compreende a região de Itajaí? 2) Considerando que esta é uma via que conecta importantes cidades, há alguma previsão de implantação de calçadas e ciclovias nestas marginais? 3) Em caso negativo, com vista em uma solicitação da população, solicita-se que o órgão responsável elabore um planejamento para a implantação de calçadas e ciclovias nas marginais.

Requerimento Nº 339/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA

- requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para que, após o prazo regimental, respondam as informações abaixo relacionadas: Considerando o número exorbitante de vias esburacadas e desniveladas no Município de Itajaí; Considerando as inúmeras intervenções do Semasa quando das diligências na rede de esgoto de uma grande quantidade de ruas, sendo após, apenas aplicado uma espécie de "remendo", que, inclusive, na grande maioria dos casos ocorreu de forma bastante saliente em relação a pista; Considerando que há muito tempo não há quer operação "tapa-burado" e de repavimentação asfáltica das vias públicas irregulares; Considerando que a população itajaiense está sofrendo na mobilidade urbana pelos asfaltos totalmente precários em inúmeras ruas do centro da cidade, e de quase todos os bairros; O que se pergunta é: Há algum cronograma de repavimentação asfáltica das ruas irregulares



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de Itajaí? Se sim, quando está previsto o início das obras? Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas com uma nova camada de asfalto? Se não, quando haverá estudo neste sentido? No cronograma de obras do governo municipal está incluído o da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?

Requerimento Nº 367/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA

- requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Thaiara Kemily Polheim, bairro Brilhante II.

Requerimento Nº 369/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja informado por SECRETARIA, AUTARQUIA e FUNDAÇÃO que projetos ou programas elaborados estão inscritos a nível estadual e federal aguardando a captação de recursos? Encaminhar cópia dos projetos ou programas aguardando a captação de recursos.

Requerimento Nº 376/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI

- requer o envio de ofício ao CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito de Itajaí, na 4ª DRP do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, para que responda aos seguintes questionamentos: 1. Há previsão para que seja implantado, no âmbito do município de Itajaí, novo sistema para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que visando desburocratizar o processo e instruí-lo de maneira automática, dispensando os cidadãos de comparecerem a uma das sedes físicas do Detran, a exemplo do método que vem sendo adotado em várias cidades do país? 2. Caso positivo, qual o prazo para implementação deste sistema?

Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?

Requerimento Nº 399/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí - Semasa, solicitando esclarecimentos com relação ao contrato e aditivos realizados com a empresa SANESI ENGENHARIA E



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



SANEAMENTO LTDA, para que respondam no prazo os seguintes questionamentos: a) A partir de 1º de janeiro de 2017, qual(is) servidores foram fiscais do referido contrato e seus aditivos e durante qual período? b) A referida empresa recebeu da autarquia municipal alguma notificação de qualquer espécie, referente ao contrato de prestação de serviço? Se positivo, quantas, por quais motivos e juntar cópia. c) Ainda, se positivo, por qual motivo houve renovação do contrato, através do aditivo numero 006/2017? d) Considerando que o aditivo nº 006/2017 expira em 12/12/2017, de que forma se dará o novo contrato? Licitação ou novo aditivo? Em ambos os casos, justificar. e) Em caso de licitação, já há edital formulado? Se positivo, encaminhar cópia. Se negativo, para qual data pretende-se lançá-lo? f) Existe alguma normativa que regulamente o corte do consumo de água? Se positivo, qual? E anexar cópia. Se negativo, com qual fundamento são feitos os cortes? g) No ano de 2017, até a presente data, qual a quantidade de cortes mensais realizados? h) Caso haja diferença superior a um aumento de 10% na quantidade de cortes de um mês para outro, justificar o aumento excessivo. i) A referida empresa apresenta relatório mensal quantificando e qualificando os cortes realizados? Se positivo, há verificação destes cortes, comprovando os números fornecidos pela empresa contratada, para constituir o seu efetivo pagamento? Se negativo, justificar de que forma são realizados e analisados estes cortes pela autarquia.

Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA

- requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha.

Requerimento Nº 402/2017 da PRESIDÊNCIA

- Senhores da Mesa Diretora: O Vereador que abaixo subscreve, na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Obras e Serviços, e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Há intenção por parte do Poder Executivo em se normatizar a organização e compartilhamento de infraestrutura feita pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações? 2) Há cadastro dos usuários dos postes instalados do município ou legislação que dê regramento à matéria? 3) Há conceitos operacionais específicos que informam o que é um detentor de infraestrutura, ocupante de concessão, ponto de fixação, no que se refere a utilização dos fios elétricos e postes em nosso Município? 4) Existe a elaboração de algum processo legislativo por parte da Procuradoria Legislativa do Executivo Municipal a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores que regule questões similares as referidas neste requerimento? Feitas essas argumentações, caso não se encontre regulada a matéria em âmbito municipal, requer, digne-se Vossas Excelências a dar o encaminhamento adequado ao ANTEPROJETO DE LEI ora em anexo, para que, após se apresentado e tramitar no âmbito deste Poder Legislativo Local, surta os respectivos efeitos jurídicos, normativos e de cogência legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 QUE EMENDA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Paulo Manoel Vicente e Sergio Murilo Pereira

---[Projeto de Lei Complementar 39/2017](#)

2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA 1 DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos , Robison José Coelho e Rubens Angioletti

---[Projeto de Lei Complementar 39/2017](#)

3 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 3 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que SUPRIME O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Robison José Coelho, Nícolas Reis Moraes dos Santos e Rubens Angioletti

---[Projeto de Lei Complementar 39/2017](#)

4- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 4 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017, ONDE PROPÕE A CRIAÇÃO DE UM ARTIGO "34 - A" NA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2002.

Autoria: Rubens Angioletti, Nícolas Reis Moraes dos Santos e Robison José Coelho

---[Projeto de Lei Complementar 39/2017](#)

5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 6 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA IV, ACRESCE TABELA VIII "A" AO ANEXO II E ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Rubens Angioletti, Nícolas Reis Moraes dos Santos , Roberto Rivelino da Cunha e Robison José Coelho

---[Projeto de Lei Complementar 39/2017](#)

6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 7 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA REDAÇÃO DAS TABELAS III, VI e VIII DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos , Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho e Rubens Angioletti

---[Projeto de Lei Complementar 39/2017](#)

7 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 8 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA O ARTIGO 1º E ACRESCE ARTIGO 5ª AO PROJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Robison José Coelho, Nícolas Reis Moraes dos Santos , Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti

---Projeto de Lei Complementar 39/2017

8 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 10 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 - ALTERA REDAÇÃO DA TABELA VIII DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Rubens Angioletti

9 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 11 - Projeto de Lei Complementar 39/2017 - ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA I DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017.

Autoria: Fabrício Marinho

10 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 39/2017 que ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2012, QUE FIXA OS VALORES DO METRO QUADRADO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS IMOBILIÁRIOS PARA O EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, ALTERA TABELAS E DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2012.

Autoria: Executivo Municipal

11 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017 - REDAÇÃO FINAL que DETERMINA O AUMENTO DOS ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, INCLUSÃO DE MULHERES À LISTA DE PESSOAS COM PREFERÊNCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Fabrício Marinho

12 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2017 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE COMUNICAREM AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES.

Autoria: Robison José Coelho

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 13/2017 que DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO PREFERENCIAL JUNTO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES EM PROPOSITURAS QUE VERSEM SOBRE O ATENDIMENTO A IDOSOS, CONFORME ART. 3º, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL N. 10.741/03, ESTATUTO DO IDOSO.

Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 194/2017 que DENOMINA DE PRAÇA ANNA VIGARANI PEIXER , A PRAÇA BUGANVÍLIA, LOCALIZADA NA RUA BLUMENAU.

Autoria: Presidência

3 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017 que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2017

Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final

4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017 que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017 que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal n.º 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal